

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL JOVEM AGRICULTOR TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEA		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	03/06/2026 12:53:21	Data da assinatura:	03/06/2026 12:53:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
03/06/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL JOVEM AGRICULTOR TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Jovem Agricultor Tecnológico – AGROJOVEM CEARÁ.

Art. 2º – Objetivos do Programa Jovem Agricultor Tecnológico no Estado do Ceará.

I – Promover sucessão rural;

II – Incentivar inovação;

III – Reduzir êxodo rural;

IV – Gerar emprego e renda.

Art. 3º – As Ações previstas inerentes ao Programa Jovem Agricultor Tecnológico no Estado do Ceará são:

I – Bolsas de inovação rural

II – Formação técnica digital

III – Incubação de startups rurais

IV – Crédito jovem rural

Art. 4º – A Execução do Programa se dará através de: Parcerias com IFCE, universidades e SEBRAE e a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Ceará.

Art. 5º – Público-Alvo do Programa: Jovens de 18 a 35 anos do meio rural cearense.

Art. 6º – Financiamento: Fundos estaduais e internacionais (Banco Mundial).

Art. 7º – Avaliação: Indicadores de permanência no campo e geração de renda.

Art. 8º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O êxodo rural, especialmente entre os jovens, representa um dos principais desafios para a sustentabilidade da agricultura familiar no Estado do Ceará. Dados do IBGE indicam uma redução contínua da população jovem no meio rural, fenômeno que compromete a sucessão geracional e a continuidade das atividades agrícolas.

A falta de oportunidades, acesso limitado à educação tecnológica e baixa atratividade econômica do campo são fatores determinantes para esse cenário. Nesse contexto, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas que incentivem a permanência dos jovens no meio rural, por meio da inovação, capacitação e geração de renda.

Estudos demonstram que a introdução de tecnologias digitais na agricultura aumenta significativamente o interesse dos jovens pelo setor, além de criar novas oportunidades de empreendedorismo. A chamada “Agricultura 4.0” tem potencial para transformar o campo em um ambiente mais dinâmico, conectado e inovador.

Programas de capacitação tecnológica e incentivo ao empreendedorismo rural têm apresentado resultados positivos em diversas regiões, promovendo a criação de startups agrícolas, o desenvolvimento de soluções inovadoras e a diversificação das atividades econômicas no campo.

No Ceará, a articulação com instituições de ensino, como o IFCE e universidades públicas, representa uma oportunidade estratégica para a formação de jovens agricultores capacitados e preparados para os desafios contemporâneos.

A criação do Programa Jovem Agricultor Tecnológico busca, portanto, promover a inclusão produtiva da juventude rural, estimular a inovação e garantir a renovação geracional no campo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado

O êxodo rural é um dos principais desafios do Ceará. Segundo o IBGE, a população jovem rural vem diminuindo continuamente.

Programas de inovação aumentam significativamente a permanência dos jovens no campo, além de estimular o empreendedorismo.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink that reads "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small arrow-like flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)